

PORTARIA N.º 014/2022

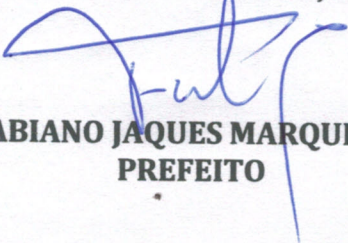
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **EDIVAN OSMINO DA SILVA**, matrícula nº. 1417, com início a partir do dia 01.01.2022 à 31.12.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

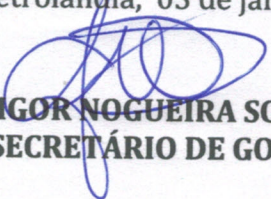
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de janeiro de 2022.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220405112111.pdf>
assinado por: idUser_118



PETROLÂNDIA-PE	JATOBÁ-PE
ALEX EDUARDO SILVA FEITOSA	FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO
ANA CLÁUDIA DE AQUINO MORAES	APOLIANA MATIAS DE SÁ
ENEDINA MARIA DA SILVA BRITO	AURECI AUREA DA SILVA
EDJANE CAMPOS DOS SANTOS PEREIRA	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES VIANA SOUTO
LUCICLEIDE M ^a DO NASCIMENTO SOUZA	MARIA DE LOURDES LOPES
MARIA DA SAÚDE DA SILVA CRUZ	ANATILDE DE SOUZA FERRAZ
MARILÚCIA COSTA LIMA DE SÁ	EUDJA CRISTIANE DE SÁ ALMEIDA
MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS	ROSIMEIRE SOUZA SILVA
MARIZA GOMES DE SÁ	RITA DE CASSIA BRASILIANO
TATIANE BARROS FIGUEIREDO	DIVA SANTOS PIANCÓ
VERA LÚCIA BARROS DA COSTA	ELIZANGELA ALMEIDA SILVA
VERA LÚCIA BARROS DA COSTA	GRACIETE GOMES DA SILVA VIDAL
WIVIANA NERY DE BARROS COSTA	RITA DE CÁSSIA LIMA FRANCO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de janeiro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220405112111.pdf>
assinado por: idUser_118

